



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 14 de novembro de 2025 .

De: Divisão de Assuntos Jurídicos

Para: Comissão de Justiça

Referência:

13347/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 767/2025

Autoria: Pr. Luís Santos

Ementa: Dispõe sobre o direito das pessoas com Doença Celíaca de ingressar e permanecer em eventos esportivos, institucionais, culturais ou de lazer, de natureza pública ou privada, portando alimentos destinados a seu consumo próprio, no âmbito do Município de Sorocaba, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico emitido

Descrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

Responsável pela Tramitação: ROBERTA DOS SANTOS VEIGA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500350034003300380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500350034003300380035003A005400

Assinado eletronicamente por **ROBERTA DOS SANTOS VEIGA** em **14/11/2025 13:23**

Checksum: **19E395929076DAD860B26C5AB9F8A173D1B316D9F2A12C537E0DC31B6B20AD69**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500350034003300380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.